

Rede Concelhia de Bibliotecas de Cascais

Ano Letivo 2021/2022

1.ª Edição do

Concurso Escolar de Escrita Criativa do Concelho de Cascais

REGULAMENTO

Artigo 1.º

A Rede Concelhia de Bibliotecas de Cascais promove o Concurso Escolar de Escrita Criativa do Concelho de Cascais com os seguintes objetivos:

- Fomentar atitudes positivas no quadro da cidadania ativa.
- Desenvolver a sensibilidade e o conhecimento em relação aos outros e ao meio.
- Consciencializar e desenvolver a experiência do poder da palavra escrita sobre a atualidade.
- Incentivar a criação literária e divulgar novos valores literários.

Artigo 2.º

Os textos a concurso devem ser inéditos e assumir a forma de narrativa.

A língua a utilizar deverá ser o português.

Artigo 3.º

O concurso está aberto a todos os alunos das escolas públicas do Concelho de Cascais, estando previsto 4 níveis de participação (A, B, C e D), em conformidade com os níveis e ciclos de ensino:

- A. 1.º ciclo (3.º e 4.º anos);
- B. 2.º ciclo
- C. 3.º ciclo;
- D. Ensino secundário

Artigo 4.º

No nível de participação A (3.º e 4.º anos), os textos deverão ser escritos em letra Calibri, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e ter, *no máximo*, 1 página A4. São aceites textos manuscritos com o máximo de 1 página A4.

Nos níveis de participação B, C e D, os textos deverão ser escritos em letra Calibri, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e ter, *no máximo*, 2 páginas A4. Não serão aceites textos manuscritos.

Cada agrupamento seleciona para a fase concelhia do concurso 5 alunos no nível de participação A e 2 alunos em cada um dos níveis de participação B, C e D. A seleção dos alunos na fase de escola é da responsabilidade de cada agrupamento.

A seleção dos alunos na fase de escola deverá ser feita até ao final do mês de fevereiro.

Artigo 5.º

Os textos serão produzidos na biblioteca, na presença do professor bibliotecário, de acordo com a seguinte calendarização:

- Nível de participação A - 17 de março de 2022, das 9h às 12h30
- Níveis de participação B, C e D - 17 de março de 2022, das 14h30 às 18h

O tema do texto a produzir será divulgado no dia da prova, dispondo o aluno de um máximo de 90 minutos para a sua elaboração.

O texto, no caso de ser manuscrito (nível de participação A), será redigido em folha própria, fornecida pela Biblioteca Escolar.

Findo o tempo regulamentar, o aluno deverá entregar o texto produzido ao professor bibliotecário, em cada escola, que procederá ao seu envio, via formulário online, para um dos membros do Júri.

Artigo 6.º

Os textos a concurso serão apreciados por um júri constituído por um painel representativo e imparcial, de três a cinco elementos, a nomear pela rede concelhia de bibliotecas de Cascais.

Artigo 7.º

O júri nomeado apreciará os textos a concurso de acordo com os seguintes critérios:

- Obediência ao tema, aos objetivos e às características do género literário em questão.
- Coerência e coesão do texto e qualidade literária.

- Criatividade /inovação na abordagem do tema.
- Correção linguística.

Artigo 8.º

Os prémios a atribuir em cada nível de participação serão os seguintes:

- 1.º prémio: cheque-oferta de 100 (cem) euros
- 2.º prémio: cheque-oferta de 50 (cinquenta) euros
- 3.º prémio: cheque-oferta de 30 (trinta) euros

Artigo 9.º

O júri poderá não atribuir os prémios desde que entenda que nenhum dos trabalhos revela criatividade e qualidade suficientes para ser distinguido.

Artigo 10.º

A decisão sobre os resultados do concurso será afixada nas bibliotecas escolares de cada um dos agrupamentos e nas redes sociais.

A entrega de prémios decorrerá no dia 28 de abril de 2022, na Biblioteca Municipal de São Domingos de Rana.

Artigo 11.º

A Rede Concelhia de Bibliotecas de Cascais reserva-se o direito de publicar os trabalhos concorrentes.

Artigo 12.º

Os casos omissos serão resolvidos pelo júri.

Das decisões do júri não haverá apelo.

outubro de 2021